

# **NCE/16/00074 — Decisão de apresentação de pronúncia - Novo ciclo de estudos**

## **Decisão de Apresentação de Pronúncia ao Relatório da Comissão de Avaliação Externa**

1. Tendo recebido o Relatório de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao novo ciclo de estudos Osteopatia

2. conferente do grau de Licenciado

3. a ser lecionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.)

Escola Superior De Saúde - Universidade Atlântica

4. a(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s)

Escola Superior De Saúde - Universidade Atlântica

5. decide: Apresentar pronúncia

6. Pronúncia (Português):

1. Pedimos 60 vagas com a intenção de formar 2 turmas, 1 em regime diurno e outra em pós-laboral como indicado no ponto A13.1. da proposta NCE/16/00074. O proposto teve por base a análise efetuada considerando os exemplos de outros países onde se iniciou formação académica em Osteopatia e onde durante muitos anos existiram cursos não conferentes de grau académico como em Portugal. Nesse sentido, os candidatos mais jovens que terminam o ensino secundário mostram preferência pelo ensino diurno e candidatos mais velhos exercendo uma profissão, como Osteopatas ou profissionais de saúde com o desejo de obterem um/ou outro grau académico, preferem o ensino pós-laboral. Não obstante, concordamos com a V. análise que o nº de vagas proposto pode ser elevado face ao nº de vagas dos estágios, pelo que decidimos reduzir o número de vagas para 30, adaptando o tipo de regime ao perfil dos futuros candidatos, devendo tal alteração ser levada em conta no sentido da decisão final de acreditação.

2. Em out/2016, quando foi submetida a proposta mencionada, a maior parte dos Osteopatas aguardava a emissão de Cédula Profissional em Osteopatia pela ACSS desde Jan/Fev 2016. Concordamos que tal deveria ter sido indicado, contudo o CTC baseou-se no CV dos Osteopatas, que para além de terem perfil e CV para supervisionarem estágios de acordo com o mencionado na proposta, têm CV para obterem a cédula profissional, como se verificou com a maior parte dos Osteopatas, excetuando 3 que ainda aguardam revisão do processo (ver anexo 1). O nº de orientadores não será agora um problema face à redução do pedido de vagas. Aliado a estes factos, salientamos que a Clínica Universitária Atlântica está registada na Entidade Reguladora da Saúde com o nº E131815 desde 1 Junho/2016. A criação da Clínica-Escola está de acordo com os níveis de excelência no ensino de Osteopatia preconizados em países como UK, onde todas as universidades acreditadas têm uma clínica-escola. Estas proporcionam aos seus alunos um ambiente real de aprendizagem clínica com os professores/docentes, que para além de prestarem um serviço à comunidade asseguram a transferência da aprendizagem teórica para a prática.

3. A coordenação e órgãos competentes têm garantidos mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios dos estudantes - necessidades óbvias na Escola e competências e instrumentos que não são novos face à experiência que possui em cursos de saúde com estágios desde 2001 (ver anexo 2 - ata do CTC). A justificação da clínica-escola é a melhor forma prática de assegurar esta qualidade.

4. As instalações para aulas práticas face a 30 alunos são neste momento mais que suficientes uma vez que se disponibilizou também outro espaço e se renovou equipamento (aquisição de mais 10 mesas de tratamento hidráulicas).

Em suma, considerando que a análise da CAE é genericamente positiva, estamos certos que com as correções e esclarecimentos apresentados na presente pronúncia, não deixará o CA de aprovar o

presente CE.

7. Pronúncia (Português e Inglês, PDF, máx. 150kB): (impresso na página seguinte)

# **Anexos**

## Anexo 1

### MAPA X - Orientadores cooperantes de estágio e/ou formação em serviço

11.4.2. Orientadores cooperantes de estágio e/ou formação em serviço (obrigatório para ciclo de estudos de formação de professores).

<b>Nome</b>	<b>Instituição ou estabelecimento a que pertence</b>	<b>Categoria Profissional</b>	<b>Habilitação Profissional</b>	<b>Nº anos de serviço</b>
Dr. Alexandre Nunes (ver FCD)	- Universidade New Atlântica (Clínica Universitária New Atlântica). - Clínica Osteopatia e Dor	Osteopata	- Mestrado pela Keele University - Doutorando na Faculdade de Motricidade Humana - Registado na Ordem de Osteopatia Reino Unido, nº 7110 - Cédula Profissional de Osteopatia C-100057	12
Dr. João Moita (ver FCD)	- Universidade New Atlântica (Clínica Universitária New Atlântica). - Clínica das Conchas - Medicina Física e Reabilitação	Osteopata	- Mestre Educação Física e Desporto pela Universidade Lusófona - Doutorando na Universidade Lusófona -Cédula Profissional de Osteopatia C-100293	12
Dra. Patrícia Mota (ver FCD)	- Universidade New Atlântica (Clínica Universitária New Atlântica).	Osteopata Fisioterapeuta	- Doutorada pela Faculdade de Motricidade Humana - Coordenador de Estágios do curso de Fisioterapia - Cédula Profissional de Osteopatia n.º 100495	10
Dra. Cristina Silva (ver FCD)	- Universidade New Atlântica (Clínica Universitária New Atlântica).	Osteopata Fisioterapeuta	- Licenciada em Fisioterapia - Experiência estágios clínicos em Fisioterapia - Cédula profissional de Osteopatia n.º C-0100078	>15 em Osteopatia

Dra. Maria Fernanda Pinto Basto (ver FCD)	- Universidade New Atlântica (Clínica Universitária New Atlântica).	Terapeuta Ocupacional Osteopata	- Especialista em Terapia Ocupacional pela Escola Superior Saúde de Alcoitão - Experiência de estágios clínicos em Terapia Ocupacional - Terapeuta Ocupacional Cédula Profissional - C-011681160  -Aguarda emissão e revisão do processo pela ACSS ata n.º 49.	>15 em Osteopatia
Dra. Maria Fátima Florindo da Silva (ver FCD)	- Universidade New Atlântica (Clínica Universitária New Atlântica).	Fisioterapeuta Osteopata	- Licenciada em Fisioterapia - Experiência estágios clínicos em Fisioterapia -Cédula Profissional de Osteopatia n.º 100524	>15 anos de Osteopatia
Dr. Carlos Mendes (ver FCD)	- Universidade New Atlântica (Clínica Universitária New Atlântica).	Fisioterapeuta Osteopata	- Licenciado em Fisioterapia - Experiência estágios clínicos em Fisioterapia -Cédula Profissional de Osteopatia n.º 100519	>15 anos de Osteopatia
Dr. Bruno Campos	-Clínica Navegantes	Osteopata	- BSc. em Osteopatia pela Oxford Brookes University - Registado na Ordem de Osteopatia Reino Unido, nº 7125 - Cédula Profissional de Osteopatia n.º 100508	12
Dr. João Espírito Santo	- Clínica das Conchas - Medicina Física e Reabilitação	Osteopata	- Licenciado Educação Física e Desporto - Mestrado Exercício e Bem Estar – Universidade Lusófona - Cédula Profissional Provisória de Osteopatia n.º 100197	5

Prof. Dr. Mário Alberto Borges de Sousa	Instituto Técnicas de Saúde, Instituto de Formação de Técnicas de Saúde Borges de Sousa	Osteopata	- Perito em Osteopatia, nomeado pela ACSS -Mestre em Desenvolvimento pela Universidade Moderna - Cédula Profissional de Osteopata nº 0100004	>30
Dr. Nuno Matos	Gabinete de Terapias Manuais e Medicina Integrada	Osteopata Fisioterapeuta	- Licenciado Escola Superior de Saúde Alcoitão - DO em Osteopatia pela Escola de Madrid -2008 -Mestrando em Fisioterapia – Instituto Politécnico de Setúbal - Cédula Profissional de Fisioterapeuta: Nº C-000487074 - Cédula Profissional Provisória de Osteopata: 0100049	11
Dr. Luís Miguel Pimenta	Centro Osteopático de Coimbra	Osteopata Enfermeiro	- Licenciado em Enfermagem - DO em Osteopatia - Cédula profissional de Osteopatia n. 100242	8
Dr. Carlos Martins	Clínica Dentária e Osteopática da Batalha	Osteopata	- BSc. Osteopatia pela Oxford Brookes University - Cédula provisória de Osteopatia –n.º 100380 (aguarda nova revisão do processo)	13
Dr. José Gato	Instituto Kiros Portugal	Osteopata	- DO em Osteopatia - Aguarda emissão cédula profissional de Osteopatia	8
Dr. Raúl Guzman Mora	IFENTI, Clínica Vass	Osteopata	- Curso Superior de Naturopatia: especialidade em Osteopatia	22
Dr. Manuel Herrero Estévez	Centro Osteopático Atlas	Osteopata	- BSc. (Hons) em Medicina Osteopática	13
Dr. Francisco de la Vega (ver FCD)	Clínica Mevital	Osteopata	- BSc. (Hons) em Osteopatia	26

## ACTAS DO CONSELHO TÉCNICO-CIENTÍFICO

Acta número doze do ano de dois mil e dezassete do Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Saúde Atlântica.

Aos dezanove dias do mês de maio de dois mil e dezassete, pelas onze horas, reuniu em Barcarena, nas instalações sitas na Antiga Fábrica da Pólvora de Barcarena, o Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Saúde da Universidade Atlântica, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Aprovação da ordem de trabalhos da reunião;
2. Análise e Aprovação de mecanismos capazes de assegurar a qualidade dos estágios dos estudantes para o novo ciclo de estudos de licenciatura em Osteopatia submetido à A3ES.

Presidiu à reunião o Presidente do Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Saúde Atlântica, Prof. Doutor Carlos Guillén Gestoso, a Prof. Doutora Ana Pires e a Profª Doutora Sonia Vicente.

Estiveram também presentes, como convidados, a Dr.ª Eduarda Pereira, do Apoio ao Conselho Técnico-Científico, bem como o Coordenador da futura Licenciatura, o Dr. Alexandre Nunes.

### PONTO UM DA ORDEM DE TRABALHOS

O Presidente do Conselho Técnico-Científico deu início à reunião do órgão expondo os pontos previstos na ordem de trabalhos, com os quais todos concordaram.

### PONTO DOIS DA ORDEM DE TRABALHOS

O Prof Doutor Carlos Guillén Gestoso iniciou o tema abordado no ponto 2 da O.T., resultante de referência feita pela A3ES no relatório preliminar da CAE sobre o novo ciclo de estudos proposto em Osteopatia. O Professor referiu que o novo curso tem osteopatas com perfil e curriculum para supervisionarem e orientarem os estágios dos estudantes. Salientou que a Clínica Universitária está registada na Entidade Reguladora da Saúde e que a nossa formação está de acordo com níveis de excelência no ensino de Osteopatia preconizados em países como Reino Unido, onde todas as universidades acreditadas tem uma clínica-escola. Estas clínicas proporcionam aos seus alunos um ambiente real de aprendizagem clínico com os Professores/Docentes, que para além de prestarem um serviço à comunidade, asseguram a transferência da aprendizagem teórica para a prática. De seguida, passou a palavra ao convidado, o Dr. Alexandre Nunes, que desenvolveu este tema com base na experiência que tem na área. O Dr. Alexandre Nunes referiu que o perfil dos orientadores e supervisores cooperantes de estágio e/ou formação em serviço é o adequado e o exigido. Foi analisado o quadro que se irá anexar na resposta à A3ES, com estes dados, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. Foi também discutida e aprovada por unanimidade a proposta de locais de estágio enviada pelo Coordenador da futura Licenciatura de Osteopatia e constante da proposta de criação e acreditação do Curso. Todos os instrumentos que permitirão avaliar os estágios e garantir a sua qualidade, estão considerados pela Coordenação do Curso e pelos órgãos competentes, foram revistos e aprovados pelo órgão competente.

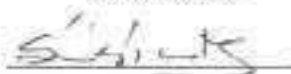
**ACTAS DO CONSELHO TÉCNICO-CIENTÍFICO**

Nada mais havendo a tratar, a reunião terminou às 13 horas, da qual foi exarada a presente acta que vai ser assinada pelos presentes.

Prof. Doutor  
Carlos Guillén



Prof.ª Doutora  
Sonia Vicente



Prof.ª Doutora  
Ana Pires

